

(CP-1.148/39) Proc. 804/39.

GOS/FLM/-

1 9 3 9

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal submete a aprovação deste Conselho a minuta do contrato a ser lavrada com o Dr. Adherbal de Mello, para prestação de serviços radiológicos aos seus associados, em virtude de ter sido o mesmo vencedor da concorrência aberta pela instituição, nas bases do edital já aprovado por este Conselho:

CONSIDERANDO que dos concorrentes que se apresentaram para o serviço de exames radiológicos da Caixa, o que melhores vantagens de preços oferece é a Casa de Saúde e Instituto Clínico São Francisco, sendo também a proposta mais detalhada;

CONSIDERANDO, entretanto, que a Caixa escolheu a proposta do Dr. Adherbal de Mello, cujos preços são iguais e algumas vezes superiores aos daquela Casa de Saúde;

CONSIDERANDO que a instituição se justifica, alegando, sem confronto dos preços, que a oficina radiológica do Dr. Mello fica situada no perímetro urbano, o que se não dá com a da Casa de Saúde referida;

CONSIDERANDO que da leitura das propostas apresentadas se verifica omissão de numerosos casos passíveis de serem esclarecidos pela radiologia, o que virá, após o contrato, a-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

gravar de muito os preços oferecidos, agora, pela possibilidade de serem aumentados os não previstos;

CONSIDERANDO, por fim, que não houve a divulgação necessária dos editais de concorrência, tendo sido anuladas pela Caixa três concorrências levadas a efeito antes mesmo da aprovação do edital por este Conselho, sendo certo que houve apenas uma publicação no "Jornal do Comércio";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena anular a concorrência realizada, determinando à Caixa que publique os editais de concorrência, por três vezes consecutivas, em dois dos maiores órgãos de publicidade desta Capital (no Diário Oficial inclusive)-, constando dos mesmos uma relação discriminada dos casos passíveis de exame radiológico ou radiográfico, feita sob a direção do chefe dos Serviços Médicos da Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) José de Sá      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16/11/39.